

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO Nº 213/2021

RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO, MINISTRADO PELO INSTITUTO CRIANÇA ESPERANÇA, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ ZACARIAS DA COSTA, 707, BODOCONGÓ, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE–PB, MANTIDO POR SÔNIA MARIA ARAUJO AZEVEDO FLORENCIO – CNPJ 01.475.518/0001-44.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 153/2021, exarado no Processo nº SEE-PRC-2021/05970, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, o reconhecimento do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, ministrado pelo Instituto Criança Esperança, localizado na cidade de Campina Grande–PB, mantido por Sônia Maria Araujo Azevedo Florêncio – CNPJ 01.475.518/0001-44.

Parágrafo único. Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados de 8 de agosto de 2020 até a data da publicação desta Resolução.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 26 de agosto de 2021.